



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

## ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.410.344/0001-03, com sede na avenida Major Novaes, nº 499, centro, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Vereador **NELSON PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 29.251.199-1 SSP/SP e do CPF nº 284.489.728-21, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Benedito Costa, nº 282, vila Dr. João Batista, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **4 PATAS RAÇÕES E FLORES LTDA.**, CNPJ nº 41.773.404/0001-03, estabelecida à avenida Nesralla Rubez, nº 200, Centro, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.701-000, neste ato representada pela sua sócia-administradora, **Sheila Cristina de Carvalho Ribeiro**, portadora do CPF nº 199.123.458-94 e do RG nº 30474206-5 SSP/SP, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, para prorrogar a vigência do Contrato nº 017/2023, ajustando o seguinte, nos termos e conforme Requerimento nº 142/2024 (N.º do Protocolo/Processo 1137/2024):

**Cláusula Primeira:** Tendo em vista que o Contrato nº 017/2023, firmado entre as partes retroqualificadas, expirou em 21 de novembro de 2024, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se o presente Aditamento em 22 de novembro de 2024 e mantendo-se o pagamento de parcelas mensais, iguais e consecutivas, de R\$ 1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais) pelos serviços prestados, conforme contratado anteriormente.

**Cláusula Segunda:** O valor global estimado do presente aditamento, para o novo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta reais).

**Cláusula Terceira:** A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

## Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora alterado, retroagindo os efeitos deste Aditamento ao dia 22 de novembro de 2024.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 12 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
Nelson Pinheiro Junior - Presidente - Contratante

4 PATAS RAÇÕES E FLORES LTDA.  
Sheila Cristina de Carvalho Ribeiro - Contratada

## TESTEMUNHAS:

Nome: DANIELLA DA COSTA  
CPF: 31445223848

~

Nome: Iniquil Bentes de S. Berti  
CPF: 47735271883



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CONTRATADA: 4 PATAS RAÇÕES E FLORES LTDA., CNPJ n.º 41.773.404/0001-03

CONTRATO N.º: 017/2023 (Aditamento n.º 01)

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de jardinagem, incluindo manutenção e conservação, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, na sede da Câmara Municipal de Cruzeiro-SP, conforme discriminado e especificado no respectivo processo de dispensa de licitação, no Termo de Referência e nos termos da proposta comercial da Contratada, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<http://doe.tce.sp.gov.br/>) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cruzeiro, 12 de dezembro de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Nelson Pinheiro Junior  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro  
CPF: 284.489.728-21

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Nelson Pinheiro Junior  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro  
CPF: 284.489.728-21

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Nelson Pinheiro Junior  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro  
CPF: 284.489.728-21

Assinatura: 

**Pela contratada:**

Nome: Sheila Cristina de Carvalho Ribeiro  
Cargo: Sócia-Administradora  
CPF: 199.123.458-94

Assinatura: 

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Nelson Pinheiro Junior  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro  
CPF: 284.489.728-21

Assinatura: 

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Marco Antonio Zinani  
Cargo: Agente de Manutenção e Vigilância Patrimonial  
CPF: 051.587.018-81

Assinatura: 